



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000

Fone: (48) 32560131/32560188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

Eu, **Leonardo Gomes Schreiber**, engenheiro responsável pelo projeto de **Construção da Ponte sobre o Rio da Prata (Ponte Osni)**, Convênio 899859/2020, venho justificar a ausência do serviço descrito como “administração local de obra” em planilha orçamentária. Este serviço não se faz necessário devido à grande parte da obra executada de forma pré-fabricada diminuindo significativamente a mão de obra local, reforçando também que o período de execução é curto e a obra fica localizada próxima ao centro da cidade. Saliento também, que é necessário à execução da obra, a representação por responsável técnico.

Era o que tinha a declarar.

Anitápolis/SC, 06 de outubro de 2022.

LEONARDO GOMES
SCHREIBER:086827
19932

Assinado de forma digital por
LEONARDO GOMES
SCHREIBER:08682719932
Dados: 2022.10.07 06:42:58
-03'00'

LEONARDO GOMES SCHREIBER

Engenheiro Civil
CREA/CAU: 148.345-8